



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 87 / 2019



Súmula: Solicito ao Governo do Estado de São Paulo estudos para a isenção ou redução da tarifa de pedágio do km 33 da SP-280 (Rod. Castello Branco) aos moradores das proximidades no município de Itapevi / SP.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor João Doria, Governador do Estado de São Paulo, junto ao Secretário de Governo Rodrigo Garcia, e ao Senhor Giovanni Pengue Filho, Diretor Geral da ARTESP (Agência de Transporte do Estado de São Paulo), sobre a possibilidade de isenção ou redução da tarifa de pedágio do km 33 da SP-280 (Rod. Castello Branco) aos moradores das proximidades no município de Itapevi / SP.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;



A isenção ou redução da tarifa será válida para moradores que residem nos bairros Estancia São Francisco, Ambuitá, e macrorregião de Amador Bueno. Estes são os moradores mais prejudicados com a praça do pedágio que foi construída no quilômetro 33 da rodovia.

A isenção ou redução do pagamento das tarifas de pedágio na rodovia, beneficiará as famílias, com veículos emplacados no município de Itapevi e que, comprovadamente, residam nos bairros citados.

É evidente que esta solução contribuirá com a redução no trânsito de veículos que adentram na cidade de Itapevi, melhorando significativamente o fluxo na região central.

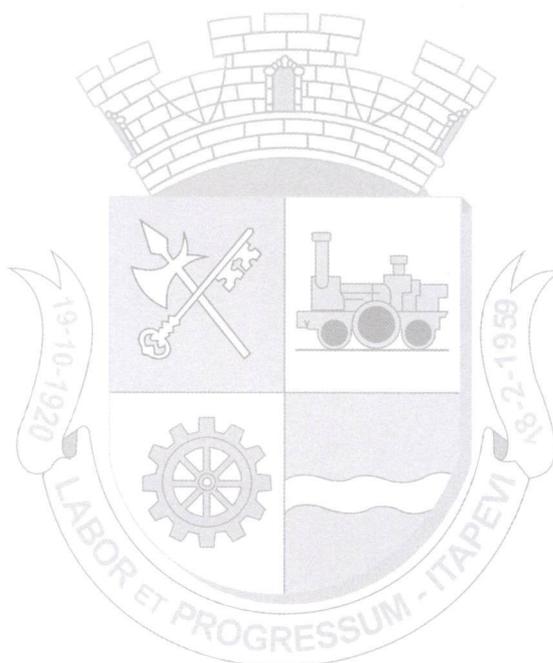


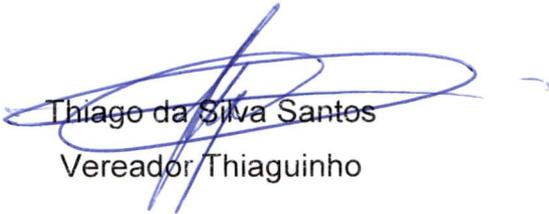
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o atendimento desta justa reivindicação.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.




Thiago da Silva Santos

Vereador Thiaguinho